



Câmara Municipal de Medeiros

CGC 64.477.532/0001-05

Av. Clodovel Leite de Faria, 400 - Telefax: (037) 434-5281
38930-000 MEDEIROS - MINAS GERAIS

Resolução nº138/97

" Autoriza a Participação de Vereadores no 1º encontro Mineiro de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Deputados Federais e Senadores do Est. de Minas Gerais."

A Câmara Municipal de Medeiros, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Medeiros a participar do 1º Encontro Mineiro de Vereadores, Prefeitos, Vice-prefeitos, Deputados Federais e Senadores do Estado de Minas Gerais, promovido pela UNV/INM - Instituto Nacional Municipalista, a realizar-se nos dias 08 e 09 de agosto de 1997.

Art. 2º - Fica autorizado o dispêndio até o valor de R\$800,00(oitocentos reais) para o custeio ao mencionado no artigo anterior, mediante a comprovação de despesas com notas fiscais.

Parágrafo Único - As despesas acima mencionadas correrão à conta da seguinte Unidade e Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 0101 - GABINETE DO PRESIDENTE
ATIVIDADE: 0101001 2.001 - Manut.Ativid.do gabinete do Presidente
DOTACAO: 3111.00 - Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Medeiros, em 07 de Agosto de 1997.

Sebastião Tomaz Madruga - Presidente

Lázaro José Rodrigues - 1º Secretário